



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

REQUERIMENTO N° 132/2005.

**APROVADO**

1-a

DISCUSSÃO

EM 29/11/05

PRESIDENTE

Em 29 de novembro de 2005.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A EXM<sup>a</sup>. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE O MUNICÍPIO DE CABO FRIO SEJA LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL RESIDENTE EM CABO FRIO.

Exm<sup>a</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, enviar expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Governadora do Estado do Rio de Janeiro, solicitando providências para que o Município de Câbo Frio seja local para realização de perícia médica do funcionalismo público Estadual residente em Câbo Frio.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

**SILAS RODRIGUES BENTO**

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um antigo sonho do Servidor Público Estadual de Cabo Frio ter em nossa cidade este imprescindível atendimento. O deslocamento até o Município de Araruama que dista cerca de 80 km (ida e volta), além de ser dispendioso, torna-se desconfortável para aqueles cidadãos que dependem do acesso ao Posto de Perícia Médica Estadual.

O Município de Cabo Frio conta hoje com numeroso contingente de Servidores Estaduais número suficiente para justificar tal solicitação.

Vale lembrar, que normalmente quando o servidor precisa se dirigir à perícia médica é, porque já está com sua saúde debilitada.

Com essa posição, é que entendemos que o servidor estadual cabofriense reivindica tal providência.